



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 009/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 030/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **JOSE CARLOS DUTRA GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 93383537/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 009/2018:

Projeto/Despesa 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
Reduzido 5162
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

Órgão Solicitante: GABINETE

Projeto/Despesa 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Reduzido 4234
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 18 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL